COMUNICADO AO MERCADO

MALLS BRASIL PLURAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/MF n° 26.499.833/0001-32 Código ISIN n° BRMALLCTF007 Código de Negociação na B3: MALL11

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (atual denominação de Geração Futuro Corretora de Valores S.A.), sociedade anônima, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Candelária, nº 65, Conjuntos 1701 e 1702, Centro, CEP 20091-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.652.684/0001-62, na qualidade de instituição administradora ("Administrador") do MALLS BRASIL PLURAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.499.833/0001-32 ("Fundo"), tendo em vista o encerramento da oferta pública de distribuição primária de cotas da 2ª (segunda) emissão do Fundo ("Oferta"), divulgado em 26 de dezembro de 2018, comunica aos investidores do Fundo e ao mercado em geral, por meio deste, o resultado da retratação das cotas objeto do exercício do direito de preferência reservadas condicionalmente, bem como o procedimento de pagamento, pelo Fundo, aos respectivos investidores:

Durante a Oferta, no âmbito do exercício do direito de preferência, foram subscritas e integralizadas:

- a) 440 (quatrocentas e quarenta) cotas condicionadas à colocação total das cotas objeto da Oferta, qual seja, 2.697.096 (dois milhões, seiscentos e noventa e sete mil e noventa e seis) cotas, totalizando o montante de R\$ 260.000.054,40 (duzentos e sessenta milhões, cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) ("Subscrições Condicionadas ao Total"); e
- b) 146 (cento e quarenta e seis) cotas condicionadas à colocação de montante equivalente ao valor mínimo da Oferta, qual seja, 518.674 (quinhentas e dezoito mil, seiscentas e setenta e quatro) cotas, totalizando o montante mínimo de R\$ 50.000.173,60 (cinquenta milhões, cento e setenta e três reais e sessenta centavos); e, implementada esta condição, manutenção da subscrição de cotas na proporção entre a quantidade de cotas efetivamente colocadas até o término da Oferta e a quantidade de cotas originalmente objeto da Oferta ("Subscrições Proporcionais").

Para o cálculo do resultado da Oferta, foram cancelados 440 (quatrocentos e quarenta) recibos oriundos das Subscrições Condicionadas ao Total e, utilizado o redutor equivalente a 70,70% (setenta inteiros e setenta centésimos por cento), calculado sobre o pedido de reserva de cada um dos investidores das Subscrições Proporcionais, resultando no cancelamento de 101 (cento e um) recibos. Dessa forma, 541 (quinhentos e quarenta e um) recibos referentes às Subscrições Condicionadas ao Total e às Subscrições Proporcionais, conforme acima definido, foram cancelados, de modo que os recursos integralizados pelos investidores que tiveram seus recibos cancelados serão devolvidos na forma e prazo abaixo previstos.

O valor do reembolso será equivalente ao preço de emissão de R\$ 96,40 (noventa e seis reais e quarenta

centavos), acrescido da taxa de distribuição do mercado primário, equivalente a R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos), perfazendo o montante de R\$ 101,00 (cento e um reais) para cada recibo cancelado, com data prevista de pagamento para 28 de dezembro de 2018, sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos, e com a dedução dos valores relativos aos tributos incidentes, se existentes, e aos encargos incidentes, se existentes, através de transferência para a conta corrente do respectivo investidor mencionada no Quadro 29 do boletim de subscrição.

ESTE COMUNICADO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE COTAS.

São Paulo, 26 de dezembro de 2018.

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.